



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 99 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 QUE TRATA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA COM ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM PRODUÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO PROJETO ECONOMIA CRIATIVA NO VALE DO JEQUITINHONHA - IFNMG CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de bolsista para atuar no Curso FIC em Produção Cultural, do Projeto Economia Criativa no Vale do Jequitinhonha - Campus Quilombo - Minas Novas. O projeto será desenvolvido no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) IFNMG com as características que se seguem:

ONDE SE LÊ:

2.3 As vagas disponíveis e remuneração estão descritas no Quadros 1:

Quadro 1:

Função	Vagas	CH Mensal	Valor da Hora (60 minutos)	Valor da Bolsa Mensal	Quantidade de meses	Local de Atuação
Apoio às atividades acadêmicas e administrativa - Geral	1	15	R\$18,00	R\$1.080,00	6	Reitoria

LEIA -SE:

2.3 As vagas disponíveis e remuneração estão descritas no Quadros 1:

Quadro 1:

Função	Vagas	CH Mensal	Valor da Hora (60 minutos)	Valor da Bolsa Mensal	Quantidade de meses	Local de Atuação
Apoio às atividades acadêmicas e administrativa - Geral	1	60	R\$18,00	R\$1.080,00	6	Reitoria

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 30/01/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/01/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486526** e o código CRC **29B3E8BB**.